



Processo: 010.228/2017-9

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Responsável(eis): Carlos Magno Duque Bacelar, Hidrotec Construcoes e Comercio Eireli, Soliney de Sousa e Silva, Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Interessado(os): Não há.

DESPACHO

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por Hidrotec Construções e Comércio Eireli (peça 144) contra o Acórdão 10.689/2023-TCU-1ª Câmara.

Acolho a proposta formulada pela Unidade de Auditoria Especializada em Recursos (AudRecursos) no sentido de conhecer preliminarmente do recurso e conferir efeito suspensivo aos subitens 9.3, 9.3.1, 9.4 e 9.5 do acórdão recorrido, tendo em vista que foram preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos nos arts. 32 e 33 da Lei 8.443/1992.

À AudRecursos, para prosseguimento do feito.

Brasília, 30 de outubro de 2023

(Assinado eletronicamente)

MINISTRO JHONATAN DE JESUS
Relator